



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 08/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Adolfo Gomes Queiroz 07222703640.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Itapagipe/MG, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro – Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, neste ato representada pelo seu presidente, Sinvaldo Roberto Barbosa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o RG Nº. MG-1.461.086 e inscrito no CPF sob o Nº.303.100.406-04, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a concessão de reajuste de 2,35% (*dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento*), correspondente à variação positiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (*doze*) meses, ao valor global do Termo de Contrato Nº 08/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Adolfo Gomes Queiroz 07222703640, de acordo com cláusula décima, item 10.2; a partir de 09 de julho de 2020, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Fica acrescido o valor de **R\$ 188,94** (*Cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos*), ao referido contrato, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Itapagipe, incluindo suporte técnico de infraestrutura realizados em computadores e periféricos e redes de conexão com a internet, passando o valor total do contrato para **R\$ 8.228,94** (*Oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos*).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0040.2001.3.3.90.40.10 - 12/0 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 03 de agosto de 2020.

Sivaldo Roberto Barbosa
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE